



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

Praça Getúlio Vargas, 01 / CEP: 28460-000

TEL: (0xx22) 3852-2141

**P O R T A R I A nº 010/2016, de 11 de maio de 2016.**

O Presidente da CAPPS - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 507/93 e nº 1.017/03, e art. 4º do Decreto nº 586, de 28 de abril de 2004;

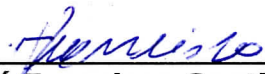
**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** **AVERBAR** o Tempo de Serviço prestado ao Serviço Militar totalizando 132 dias (04 meses e 12 dias), de acordo com o Processo Administrativo nº 002/16, de 17/02/2016, com base nos Artigos nº 26 e 27 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, ao servidor **PATRICK OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 011-6, Cargo Público – CONTADOR, em caráter efetivo por força de concurso Público realizado pela CAPPS - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, lotado na CAPPS.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Miracema, 11 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Francisco Sentineli**  
*Presidente da CAPPS*

